

ANUNCIO
HORTÊNSIA DOS ANJOS CHEGADO MENINO, Presidente da Câmara Municipal de
Montemor-o-Novo:
FAZ SABER, nos termos previstos na alínea e) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do
Procedimento Administrativo (D.L. n.º 4/2015, de 7/01), por serem mais de 50 os
proprietários do prédio sito na RUA DE SANTO ANTÓNIO, N.º 12, em MONTEMOR-O-
NOVO, na UNIÃO DE FREGUESIAS DE Nº Sº DA VILA, Nº Sº DO BISPO E
SILVEIRAS, que ficam deste modo notificados para, querendo e no prazo de 10 dias uteis
contados da data da publicação deste anúncio, se pronunciarem por escrito sobre a seguinte
proposta de decisão:
"Para no prazo de 120 dias, procederem aos seguintes trabalhos:
a) Obras de contenção estrutural, e de recuperação dos elementos construtivos, de forma a
travar o processo de degradação do prédio em causa, bem como a prevenção de danos nos
prédios vizinhos.
b) Em alternativa, poderão os proprietários decidir por outro tipo de intervenção mais
profunda, de forma a adaptar e dotar a habitação de condições de habitabilidade que
permitam a sua ocupação
c) Qualquer uma das intervenções referidas nas alíneas anteriores ficam sujeitas ao
cumprimento das condicionantes em razão da localização do imóvel, bem como das
disposições legais e regulamentares aplicáveis."
O respetivo processo administrativo pode ser consultado no Serviço de Gestão Urbanística,
nos Paços do Concelho (Largo dos Paços do Concelho), dentro do horário de expediente
(dias uteis das 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:30 horas)
Para constar se publica o presente anúncio em jornal local e na página da internet do
município
Paços do Concelho de Montemor-o-Novo, 5 de junho de 2017
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(Dr." Hortênsia Menino)